



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

----- **Acta n.º 07/2011** -----

----- Aos vinte e três dias do mês de Novembro do ano dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, tendo comparecido o Senhor Presidente, Dr. Luís António Sousa Pinto dos Santos, o Senhor Primeiro Secretário, Eng.º Jorge Manuel da Silva Loureiro e a Senhora Segunda Secretária, Dr.ª Anabela de Seabra Santos. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezanove horas, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

----- 1. ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2011: -----

----- Pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente à reunião o ofício n.º 5757, da Câmara Municipal de Anadia, que se dá como transcrito e encontrando-se cópia anexa à presente acta, em que o Senhor Presidente da Câmara, em execução de deliberação do Executivo, solicitava a convocação de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, para análise de diversos assuntos.-----

----- Após análise do pedido, a Mesa deliberou, por unanimidade, agendar uma sessão extraordinária a realizar no dia 6 de Dezembro de 2011, pelas 15 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, com a seguinte Ordem do Dia: -----

Período da Ordem do Dia:-----

1. Apreciação do pedido de suspensão do mandato apresentada pelo Deputado Municipal Tiago Pereira Coelho, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do art.º 10.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);-----

2. Apresentação, discussão e votação da 3.ª Revisão dos Documentos Previsionais do Município de Anadia, referente ao exercício de 2011, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;-----

3. Apresentação, discussão e votação da 2.ª Revisão dos Documentos Previsionais dos Serviços Municipalizados de Anadia, referente ao exercício de 2011, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;-----

4. Apresentação, discussão e votação do pedido de autorização de contratação de um empréstimo a longo prazo, proposto pela Câmara Municipal, para financiamento do QREN-EQ, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;-----

5. Tomar conhecimento do parecer emitido pelo Auditor Externo sobre a situação económica e financeira do Município, nos termos da alínea d) do n.º 3 do art.º 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais.-----

----- 2. SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2011:-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia informou os restantes elementos da Mesa que a sessão ordinária de Dezembro se realizaria no próximo dia 22 de Dezembro, pelas 14 horas e 30 minutos, Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, tecendo alguns considerandos sobre a



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

metodologia de elaboração da respectiva Ordem de Trabalhos e envio da respectiva documentação-----

----- Mais deliberou a Mesa da Assembleia Municipal e por unanimidade, aprovar esta acta em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 51.º do Regimento - n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luís António Sousa Pinto dos Santos, declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -
(Luís António Sousa Pinto dos Santos)

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal -
(Jorge Manuel da Silva Loureiro)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal -
(Anabela de Seabra Santos)

O Responsável pelo Apoio Administrativo -
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)